

ATO ADMINISTRATIVO Nº 768/SEGES/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 153552/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme quadro abaixo:

analista de desenvolvimento econômico e social

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137659/2	DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	04	22/01/2017

TÉCNICO de desenvolvimento econômico e social

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
67866/4	ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR	06	16/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce15e014

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar